



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OBRAS, E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR KILDREM CAO.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniram-se as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social e Obras, e de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização da Câmara Municipal, na sala das Comissões Permanentes, às 11 (onze) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Kildrem Cao. Presentes os Vereadores Kildrem Cao, Edivania Demoner e Cláudio Bins, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os Vereadores Edivania Demoner, Neuci José Vial e Angela Maria Camporez Mação, membros da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social e Obras, e os Vereadores Cassimiro José Brumatti, Marinalva dos Santos Rosa e Kildrem Cao, membros da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e início dos trabalhos. Em seguida, passou-se para a leitura da matéria a ser estudada pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social e Obras, e de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, que foi a seguinte: **Projeto de Lei nº 34/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que **"Dispõe Sobre Autorização para Suplementação de Despesa no Orçamento para o Exercício de 2025, e Dá Outras Providências"**. Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relator do processo o Vereador Cassimiro José Brumatti, membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. Em seguida, não havendo mais nenhuma matéria para ser estudada na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

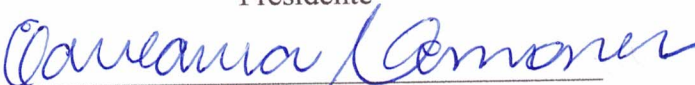
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

E, para constar, Eu, Servidor designado, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 29 de setembro de 2025.



Presidente

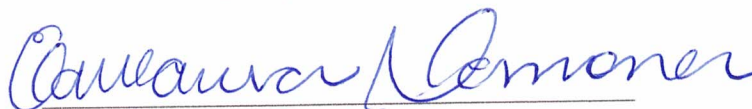


Vice-Presidente



3º Membro

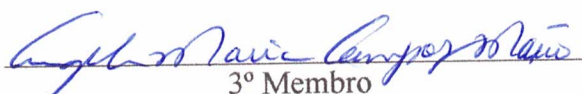
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Presidente

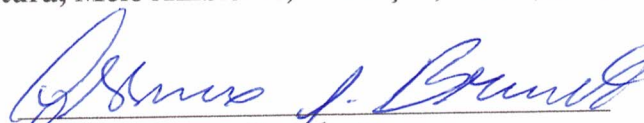


Vice-Presidente

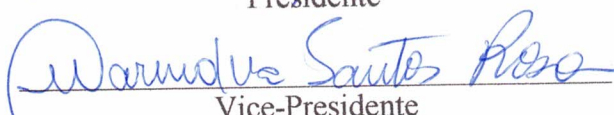


3º Membro

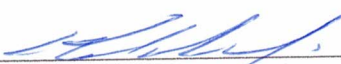
Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social e Obras



Presidente



Vice-Presidente



3º Membro

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização